

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 4438/2017

Por despacho do Reitor da Universidade do Minho:

“Em conformidade com o disposto no artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM), terá a seguinte constituição:

Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador;
Mestre Fernando Manuel da Silva Parente, Diretor de Serviços do Departamento Desportivo Cultural;

Mestre Susana Maria Oliveira e Silva, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro;

Licenciada Isabel Maria Alves do Rêgo, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio Social;

Engenheira Carla da Conceição Martins de Lemos da Cunha Faria, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;

Licenciada Amélia Sofia Gomes da Costa, Responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi delegada a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação dos SASUM, no Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva.

2 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 60.º do citado diploma, foi delegada a competência para homologar as avaliações dos trabalhadores dos SASUM, no Engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva.

3 — As presentes delegações produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora delegada, desde 24 de abril de 2017.”

24 de abril de 2017. — A Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

310473076

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4439/2017

Torna-se público que por meu despacho de 24.04.2017, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador na área disciplinar de Gestão, subárea de Gestão Empresarial, correspondente a um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa/Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa aprovado para o ano 2017.

Presidente:

Professor Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Professor Doutor Nelson José dos Santos António, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Professor Doutor António Jorge Duarte Rebelo de Sousa, Professor Associado com Agregação, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Rúben José de Almeida Martins Raposo, Professor Associado do Instituto Superior Manuel Teixeira da Universidade Lusófona;

Professor Doutor António da Silva Robalo, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Professor Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, Professor Associado com Agregação, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor José António Figueiredo Almaça, Professor Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa.

26.04.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310468702

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Edital n.º 330/2017

Abertura de concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de gestão — grupo disciplinar de gestão internacional

Referência: ISCAP — 5/2017

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna-se público que, por meu despacho de 2015/12/14, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de 1 Professor Coordenador Principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Científica de Gestão — grupo disciplinar de Gestão Internacional, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, Despacho 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede Infesta.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — com um período experimental de um ano, se o candidato selecionado não possuir um contrato por tempo indeterminado como professor de carreira da Universidade ou Politécnico ou como investigador da carreira de investigação científica, nos termos do n.º 6, do artigo 9.º-A do ECPDESP.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador principal compete, para além das funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP), desenvolver atividades de coordenação intersetorial.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);

b) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e detentor do título de agregado ou de título legalmente equivalente, no grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou áreas consideradas afins pelo júri.

7 — Prazo de validade do concurso.

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISCAP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura:

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, obrigatoriamente através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, que se encontra disponível na página eletrónica do ISCAP, no endereço www.iscap.ipp.pt, sob pena de exclusão e entregues pessoalmente, no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, com exceção da quarta-feira à tarde, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, na Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua Jaime Lopes Amorim, s/n — 4465-004 S. Mamede de Infesta.

8.2 — A candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;